

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
COORDENADORIA CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA-ESTÍMULO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEMIG
EDITAL 01/2026

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação e a Gestora do Núcleo de Pesquisa da FDSM torna público, para toda comunidade acadêmica, que estão abertas as inscrições para **07 bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG** - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e do Programa de Iniciação Científica Voluntária da FDSM em conformidade com o que estabelece este Edital.

1. OBJETIVO

Contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, através da concessão de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/ Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG vinculadas a projetos de pesquisa em execução na FDSM.

Possibilitar para todos os alunos, que tenham ou não vínculos remuneratórios, oportunidade de pesquisa por meio do Programa de Iniciação Científica Voluntária da FDSM.

Os alunos candidatos à bolsa deverão, preferencialmente, procurar um professor orientador antes da candidatura, dentre o os descritos no ANEXO II, para elaboração e desenvolvimento dos trabalhos.

2. NÚMERO, VIGÊNCIA E MODALIDADE DAS BOLSAS

As 07 (sete) bolsas PIBIC-FAPEMIG têm vigência de 12 (doze) meses a contar da data da divulgação dos resultados do Processo Seletivo, que serão implementadas na forma de pagamento da quantia de R\$ 850,00, para os meses efetivamente trabalhados na Iniciação Científica. Aludido pagamento somente será autorizado mediante a comprovação pela entrega dos Formulários Mensais de Atividades do Bolsista e do cumprimento dos requisitos do item 8 deste edital.

3. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

- De **04 a 30 de setembro de 2026**

REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

As bolsas se destinam apenas aos alunos da graduação e mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de direito da FDSM;
- b) Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso de graduação;
- c) Não acumular outra bolsa ou remuneração de qualquer natureza;
- d) Não acumular estágio remunerado;
- e) Não possuir exercício profissional remunerado.
- f) Ter alto desempenho acadêmico.
- g) Estar adimplente com as obrigações financeiras da IES.
- h) Ter disponibilidade para pesquisa, enviar relatórios mensais com cópia ao professor orientador até dia 01 do primeiro dia útil, no e-mail com pesquisa@fdsm.edu.br, conforme Termo de Compromisso de BIC da FAPEMIG (copiando sempre o professor pesquisador).
- i) Estar ciente de que, preferencialmente, deverão ser cumpridos os 12 meses de vigência da pesquisa, sendo fortemente desaconselhado o desligamento do bolsista antes do cumprimento do prazo da bolsa.

4. O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

Programa de Iniciação Científica Voluntária da FDSM oportuniza aos estudantes uma valiosa experiência no campo da pesquisa acadêmica. Essa iniciativa permite que os alunos se envolvam ativamente em projetos de pesquisa sob a orientação de professores renomados, ampliando suas competências e conhecimentos em suas áreas de interesse. Uma característica singular desse programa é a flexibilidade concedida aos estudantes, que têm a liberdade de buscar outras bolsas, remunerações provenientes de estágios ou empregos concomitantemente. Isso assegura que a experiência acadêmica seja adaptável às suas necessidades individuais.

Embora não haja uma remuneração associada a esse programa, os benefícios acadêmicos e profissionais são inquestionáveis. Os participantes terão acesso ao ambiente de pesquisa da instituição, assim como aos recursos disponíveis, e a oportunidade de interagir com outros pesquisadores, contribuindo para o seu crescimento pessoal e para o avanço do conhecimento em suas respectivas áreas de estudo. Ademais, mesmo sem a contrapartida financeira, o programa mantém todos os demais direitos e deveres previstos no edital, proporcionando uma experiência completa e enriquecedora. Em síntese, a Iniciação Científica Voluntária representa uma oportunidade ímpar para os alunos que desejam se aprofundar na pesquisa acadêmica, ao mesmo tempo em que gerenciam suas atividades de maneira flexível e compatível com outros compromissos.

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos que cumprirem com os requisitos acima poderão participar do processo seletivo, mediante envio dos documentos através do e-mail: pesquisa@fdsm.edu.br o título: **INSCRIÇÃO - BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPEMIG** ou entregues na secretaria do Núcleo de Pesquisa

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**);
- b) Carta de interesse, mencionando: tema de pesquisa e indicação de professor orientador que gostaria de se vincular; justificativa da escolha; idéia e problemática de pesquisa a ser trabalhada junto com o professor
- c) Projeto de Pesquisa
- d) Carta ou e-mail de aceite do professor orientador. Os alunos com esse documento, terão preferência nas vagas de cada professor;
- e) Certidão Negativa de Débitos emitida pela tesouraria da FDSM

7. REQUISITOS DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores orientadores de bolsistas de iniciação científica devem cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Estar cadastrado no LATTES/CNPq e, preferencialmente, ser líder ou pesquisador de Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado pela instituição no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq.
- b) Ter projeto de Pesquisa depositado e ativo junto ao PPGD da FDSM.
- c) Manter vínculo empregatício com a FDSM durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a vinculação com o projeto de interesse da instituição.

8. EXIGÊNCIAS PARA O BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As atividades do bolsista de iniciação científica são leituras, resumos, discussões, reflexões e apresentações de seminários designados pelo Professor Orientador e os resultados esperados são:

- a) Elaboração de artigos científicos para publicação em parceria com o Professor orientador.
- b) Elaboração e apresentação de resumos, pôsteres ou artigos em congressos de iniciação científica, em conjunto com o Professor Orientador.

- c) Apresentação oral ou na forma de pôster nos eventos organizados pelo NUPE.
- d) Desenvolver suas pesquisas e estudos nas dependências da FDSM por 16 horas mensais, conforme plano de trabalho assinado pelo Professor Pesquisador.
- e) Auxílio na organização e nas atividades do Grupo de Pesquisa do professor orientador;

Parágrafo único: para a efetivação das bolsas da FAPEMIG o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Seminário de Iniciação Científica da FDSM, que acontece anualmente, mediante seleção prévia.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação das atividades dos bolsistas de iniciação científica serão realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Seminário anual, na forma de Congresso de Iniciação Científica ou demais Congressos Científicos com apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas sob orientação do Professor e avaliação por bancas compostas por professores de IES.
- b) Formulário de atividade dos bolsistas.
- c) Currículo Lattes e estatísticas da produtividade em pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil (CNPq), quando for o caso.

Os casos omissos serão decididos pela Gestora do Núcleo de Pesquisa. Dos resultados da seleção não caberão recursos.

Pouso Alegre (MG), 04 de setembro de 2026.

Gestora do Núcleo de Pesquisa
Profª Drª Estela Cristina Vieira de Siqueira

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Iniciação Científica 2026/2027

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ período, turma _____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo para obtenção de vaga no Programa de Iniciação Científica para o ano letivo de 2026/2027.

Declaro que tenho interesse em desenvolver pesquisa acadêmica relacionada com a linha de pesquisa do orientador(a):

☐ EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

☐ RELAÇÕES SOCIAIS E DEMOCRACIA

Envio os seguintes documentos na Secretaria do Núcleo de Pesquisa:

☐ Projeto de Pesquisa

☐ Carta de aceite do professor orientador

☐ Carta de interesse

☐ Certidão Negativa de débitos com a IES

Finalmente, declaro ainda, estar ciente das determinações contidas no Edital 01/2026 (Núcleo de Pesquisa).

Declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, não realizo estágio remunerado e nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza.

Pouso Alegre, ____/____/____.

Ass. _____

E-mail: _____

Principal telefone de contato: _____

ANEXO II

Professores	Projetos de pesquisa	Linha de Pesquisa
Demétrius Amaral Beltrão	Estado e Administração Pública no Brasil	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais
Estela Cristina Vieira de Siqueira	Direito Internacional, Migração e Refúgio	Relações Sociais e Democracia
Edson Vieira da Silva Filho	Razão Crítica e Justiça Penal	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais; Relações Sociais e Democracia
Elias Kallás Filho	Lide 2.0 – Empresarial, Constitucional e Relações Econômicas	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais
Fabiana Silva Bittencourt	Teorias da democracia: estudos sobre processos de tomada de decisão coletiva	Relações Sociais e Democracia
Hamilton da Cunha Iribure Júnior	Direitos Fundamentais e Garantias Constitucionais	Relações Sociais e Democracia
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Novos Rumos do Direito do Trabalho	Relações Sociais e Democracia
Rafael Alem Mello Ferreira	Direito e Democracia: Jurisdição Constitucional Agressiva	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais; Relações Sociais e Democracia
Rafael Lazzarotto Simioni	Teoria do Direito e Topologias da Hermêutica Jurídica	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais; Relações Sociais e Democracia
Ricardo Alves de Lima	Direitos Fundamentais e a tutela constitucional da personalidade	Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais